Comunicações em Proteção Civil (28 horas)

Objetivos

Dotar os formandos com os conhecimentos teóricos e práticos na área das comunicações de emergência de forma a:

- Reconhecer a importância das telecomunicações na prevenção, mitigação e gestão em situações de emergência e identificar as organizações, entidades e serviços com responsabilidades na área das telecomunicações;
- Identificar e conhecer os serviços, sistemas, redes e equipamentos de telecomunicações em apoio à emergência;
- Elaborar um Anexo de Comunicações ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Sem requisitos predefinidos.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações - outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (quatro dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos		Carga horária			
	СТ	PS	PCT	Total	
Abertura:					
– Justificação do curso e objetivos;	0h30			0h30	
 Apresentação do curso e respetivos módulos; 	01130			UIISU	
– Organização logística.					
Módulo 1 - Enquadramento e conceitos:				2h00	
– Enquadramento e normas legais;	2h00				
 Principais organizações e entidades (na área das telecomunicações e da proteção e socorro); 	21100				
 Conceitos associados às telecomunicações de emergência. 					
Módulo 2 - Aspetos Técnicos (Radiocomunicações):					
 Sinal de rádio/rádio frequência; 	1h30			1h30	
 Estações/equipamentos de radiocomunicações; 	11130				
– Fontes de energia.					
Módulo 3 - Procedimentos nas comunicações rádio:				3h00	
 Procedimentos nas comunicações rádio; 	3h00				
– Procedimentos fonéticos.					
Módulo 4 - Redes e Serviços de Telecomunicações:					
 Redes e serviços de comunicações eletrónicas; 					
 Redes públicas e redes privativas; 	7h00			7h00	
 Redes de comunicações da Autoridade Nacional de Proteção Civil; 	71100			71100	
 Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP); 					
– Serviços de Rádio Amador em apoio à emergência.					
Módulo 5 - Plano de comunicações:	7h00				
 Conceito, objetivo e conteúdo de um Plano de Comunicações; 			71	7h00	
 Elaboração de um Plano de Comunicações. 					
Módulo 6 - Prática de operação rádio:		1h30	1h:	1h30	
 Prática de operação de uma estação e manuseamento de equipamentos rádio. 		TIIOU		11120	
Avaliação:	2h00			2h00	
– Avaliação teórico-prática.	21100			21100	







Visita de Estudo: — Visita a um Serviço Municipal de Proteção Civil.			3h00	3h00
Encerramento: - Sessão de Encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica): PS: prática simulada: PCT: prática em contexto de trabalho.	23h30	1h30	3h00	28h00

Metodologias de formação

Método expositivo - o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Estação de comunicações e rádios para comunicações.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.





